



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO  
Avenida 7 de junho, 676 – Centro  
E-mail: [camaratobias2019@gmail.com](mailto:camaratobias2019@gmail.com)  
Site: [www.camaratobiasbarreto.se.gov.br](http://www.camaratobiasbarreto.se.gov.br)

**GABINETE DA  
VEREADORA  
JOSEFA SOARES DOS  
SANTOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

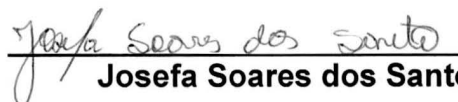
**REQUERIMENTO Nº 46/2024**

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a Implantação de bancos na Praça da Juventude.

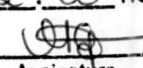
**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO**

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

**Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 04 de Março de 2024.**



**Josefa Soares dos Santos – Cidadania**

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>ESTADO DE SERGIPE<br>PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL<br><b>PROTOCOLO</b><br>RECEBI EM <u>04/03/2024</u><br>ÀS <u>12:30</u> HORAS<br><br>Assinatura |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|